



EDITAL

HASTA PÚBLICA DO ARRENDAMENTO RURAL PARA GESTÃO FLORESTAL E PASTAGENS NA QUINTA DO SANDE - ESPINHEIRO

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público a abertura de procedimento de hasta pública para arrendamento rural, aprovado em conformidade com a alínea g, n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2023, de 12 de setembro, e deliberação de Câmara Municipal de 21 de agosto de 2024, nos termos e condições abaixo mencionados:

1. Identificação do terreno

Parte de lote de terreno denominado Quinta do Sandes, com área de 4 hectares, artigo matricial urbano n.º 1048 da freguesia dos Canaviais, descrito na Conservatória sob o n.º 231 da freguesia dos Canaviais.

2. Prazo de utilização

O contrato vigora pelo prazo de 7 anos nos meses de junho, julho, agosto e setembro, e podem apresentar propostas pessoas singulares ou coletivas, que reúnam os requisitos enumerados no artigo 10.º do programa do concurso da hasta pública.

3. Preço base do procedimento

O preço base para apresentação de propostas é de 5600€ (cinco mil e seiscentos euros) correspondente aos 7 anos, pelos meses de junho, julho, agosto e setembro.

4. Local e data limite para apresentação das propostas

As propostas devem ser entregues até às 16:00 horas, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do edital, sob pena de não serem admitidas, na Divisão de Administração Geral e Financeira – serviço de Património, no edifício Paços do Conselho, sito na Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

c.l.d.



5. Apresentação de propostas e elementos que devem acompanhar a proposta

A proposta, devidamente datada e assinada e redigida em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, deve conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo rosto deverá constar a indicação: "Proposta para arrendamento rural". Não serão consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao preço base.

6. Abertura de propostas/ato público

A abertura das propostas recebidas terá lugar no Edifício, Paços do Concelho, sito na Praça do Sertório, 7004-506 Évora, pelas 10 horas do dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes legais, devidamente credenciados.

7. Critério de adjudicação e desempate

O critério para a adjudicação será a do preço mais alto das propostas apresentadas. Em caso de empate entre as propostas, será feito sorteio das propostas cujo preço apresentado é o mesmo.

8. Pagamento

O pagamento da adjudicação, será dividido pelos anos do contrato e pago anualmente. O primeiro ano é pago no ato da assinatura do contrato, sendo os restantes anos pagos até ao dia 8 do mês de junho, do ano a que respeitem.

9. Obrigações do adjudicatário gerais:

As peças do procedimento, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao cabal esclarecimento dos interessados, podem ser consultados na página eletrónica do Município em www.cm-evora.pt ou junto do Gabinete de Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira, nos dias úteis, no horário de expediente das 10:00h-12:30h e 14:30h-16:00h.

10. Publicidade

A hasta pública é publicada através de edital publicado em jornais de âmbito local, afixado no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizado na página web do Município de Évora www.cm-evora.pt.

11. Condições específicas:

É da responsabilidade do adjudicatário, e por suas expensas, a realização das benfeitorias necessárias à exploração da atividade, nomeadamente:



- a) Colocação de vedação a 30 metros do limite das sepulturas, em postes de madeira, com rede de malha quadrada forte e forrada de rede sombra branca ou verde, demarcado no anexo I presente a este caderno de encargos;
- b) Altura da rede com mínimo de 1,20m;
- c) Instalação de porteiras de 4 metros de largura;
- d) Manter a vedação em perfeito estado de conservação, arranjo e limpeza, no que for razoável, efetuada por sua conta todas as manutenções que lhe sejam imputáveis;
- e) Corte e poda de arvoredo, no caso de intervenção em sobreiro e azinheira terá de ser efetuada de acordo com a lei 169/2001 de 25 de maio;

12. Comissão

A comissão é composta por: Presidente – Luis Pires, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal; 1.º Vogal – Vera Bailote, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira; 2.º Vogal – João Esteves, Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património; 1.º Suplente -Cidália Vitoria, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património e 2.º Suplente – Delmira Monginho, Coordenadora Técnica, Secção de Tesouraria.

13. Interpretação das cláusulas e casos omissos

Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação da Câmara Municipal.

Para constar, se publica o presente edital que vai ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet em www.cm-evora.pt.

Évora, 21 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Pinto de Sá

(DAGF-JE)